



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 037

NOVA ERA , quinta-feira , 13 de julho de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ERA/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era , no uso de suas atribuições , no Processo de Seleção para escolha de Membros do Conselho Tutelar do município (edital 007/2023) , vem por meio deste tornar público o Resultado Final da Prova Escrita realizada no dia 25 de junho de 2023 .

NOME CANDIDATO	STATUS
Alexandra Fátima Souza	Aprovada
Carmem dos Santos	Aprovada
Diego Anastácio Pinto	Aprovada
Gleice Marly Martins Rodrigues Gomes	Aprovada
Hedmara Eleutério C. Cardoso da Silva	Aprovada
Sibele Maria Alves	Aprovada
Agda Rodrigues Pina Costa	Aprovada
Celia Felix de Souza	Reprovada
Quesia Fráguas Correa Pereira	Reprovada

Nos termos do edital 007/2023, os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 17 de julho de 2023 , às 8:00 horas da manhã , para realização da Avaliação Psicológica . Data da avaliação : 17/07 . No endereço : Escola Municipal Desembargador Drumond – Rua João Pinheiro nº 115 , Centro .

Sendo só pelo momento

Nova Era , 12 de julho de 2023.

Karolayne Cristina de Souza Rodrigues
INSTITUTO ROMA DE MINAS GERAIS

Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 037

NOVA ERA , quinta-feira , 13 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

Torna público que a Comissão Permanente de Licitação examinando as propostas comerciais do referido processo opina pela adjudicação a empresa ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 1.613.652,63 (um milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), por essa ter apresentado a menor proposta de preços.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

Torna pública a homologação do referido processo a empresa ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 1.613.652,63 (um milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

Torna público o Contrato 63/2023 com a empresa ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA para pavimentação de via em bloco de concreto sextavado, na rua projetada 30, bairro Pedra Furada em Nova Era/MG, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 1.613.652,63 (um milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) com período de vigência de 04/07/23 a 03/06/24.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 037

NOVA ERA , quinta-feira , 13 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 27 de 2023 OPERADOR DE MAQUINAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 27 de 2023, nos termos da cláusula 8.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	4	Gizele da Silva Lage
2º	3	Dirley Julio Silva
3º	3	Carlos Henrique Silvino
4º	2	Edson da Conceição Caetano
5º	1	Iago Roque Sales
6º	0	Douglas de Souza Mourão
7º	0	Sidnei Claudiano Virgilino

Nova Era, 13 de julho de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 037

NOVA ERA, quinta-feira, 13 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00113 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.024,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.024,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1009		Pavimentacao de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	505	Obras e Instalações	7.800,00
1.708.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>7.800,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0401		Administração e Inovação	
13.122.0401.2052		Gerencia Setor Cultura do Municipio	
3.3.90.39.00	711	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.799,03
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>16.799,03</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.769,69
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.769,69</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			48.392,72

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde
10	Saude



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 037

NOVA ERA , quinta-feira , 13 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO No:00113 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		37.568,72
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		37.568,72
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente		493,78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		493,78
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia		
4.4.90.52.00	440	Equipamento e Material Permanente		2.530,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.530,22
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2301		Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043		Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524	Obras e Instalações		7.800,00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		7.800,00
TOTAL:			R\$	48.392,72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 037

NOVA ERA , quinta-feira , 13 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00114 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.39.00	395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.236,31
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.236,31
TOTAL:		R\$ 1.236,31

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

1.236,31

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL